



PORTARIA Nº 509, DE 01 DE JULHO DE 2025

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3650, de 07/07/2025

“Dispõe sobre a convocação de servidores para a realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2025;

Considerando o teor do Ofício nº 121/2025 da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a servidora relacionada abaixo, para exercerem suas atividades observando o regime de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de Junho de 2025.

I – MARCIANE VERISSIMO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2025.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 01 de Julho de 2025.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços